



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2087, DE 03 DE
DEZEMBRO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0025450-41.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 44 (do 8295528), de 02 de dezembro de 2021,
do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e
Criminal de Jales;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação 8301339, de 03 de dezembro de 2021, do
MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de
Jales;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação 8303232, de 03 de dezembro de 2021, da
Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Jales;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §
1º (doc. 8299751);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc. 8299751);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº
7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06,
quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 8296773, 8296924);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MAYARA CRISTINA CARDOSO PAZIANOTO, R
8191, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4)
da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Jales, a partir de
13/12/2021;

II - DISPENSAR a servidora DEINA POLIZELLI BALLOTTI, RF 6602, Técnico
Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal
com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Jales, e designá-la para a função comissionada
de Assistente de Gabinete (FC-4), da referida Vara, a partir de 13/12/2021;

III - DESIGNAR a servidora MAINA CARDILLI MARANI CAPELLO, F

5667, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Jales, a partir de 13/02/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/12/2021, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8299813** e o código CRC **6A8E4775**.